

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COUTO

MUNICIPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

ATA N.º 001

_____ Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, quando eram vinte e duas horas, nesta freguesia do Couto, e no edifício da sede da Junta de Freguesia, na sequência do ato de instalação da Assembleia de freguesia do Couto, o cidadão que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas de um de Outubro, Senhor Luís de Brito Vieira Esteves, PSD – Partido Social Democrata, assumiu a presidência da Assembleia de Freguesia, como preceitua o artigo nono, número um, da LAL (Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro), para que fossem eleitos os vogais da Junta de Freguesia do Couto e a Mesa da Assembleia de Freguesia do Couto. _____

_____ De acordo com o determinado pelo artigo vigésimo quarto, número um, da LAL (Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro), cabe ao Presidente da Junta eleito, nos termos do artigo nono da LAL, fazer a proposta de composição dos vogais para a Junta de Freguesia. Nessa conformidade, o presidente da Junta de Freguesia do Couto, Sr. Luís de Brito Vieira Esteves propôs como Secretário o Sr. Pedro Nuno Rodrigues Esteves Pereira e como Tesoureiro o Sr. Luís Pedro de Amorim Magalhães. _____

_____ Posta á votação por voto secreto, a designada Lista A, esta foi aprovada por cinco votos a favor e dois em branco, tendo-se retirado da Assembleia os dois membros eleitos. _____

_____ Em sua substituição, tomaram de seguida lugar na Assembleia, nos termos do artigo septuagésimo nono, número um, da LAL, os candidatos a seguir na respectiva lista do PSD – Partido Social Democrata, Sra. Adelaide Pereira Lopes e o Sr. José Manuel Pereira da Silva. _____

_____ Reposto o número de efectivos da Assembleia, o Presidente tomou a palavra para apresentar uma proposta de composição da Mesa da Assembleia de Freguesia do Couto, com os seguintes nomes e cargos: Presidente da Mesa, Sr. Luís António Pinheiro da Rocha; Primeiro Secretário, Sr. José Manuel Pereira da Silva; Segundo Secretário, Sra. Anabela Esteves. _____

_____ Posta á votação por voto secreto, numa primeira votação apenas foram contabilizados seis votos em virtude de o Presidente da Junta de Freguesia não ter votado. Após se ter efetuado uma segunda votação, a designada Lista A, foi aprovada por cinco votos a favor e dois em branco. De acordo com o estipulado no artigo nono da LAL, procedeu-se de seguida á substituição na Assembleia do cidadão da lista mais votada, que até ao momento havia presidido aos trabalhos, cedendo esse lugar ao Presidente eleito. _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COUTO

MUNICIPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

ATA N.º 001

_____ De imediato procedeu-se à substituição na Assembleia do cidadão da lista mais votada, entrando para o substituir o elemento que se encontrava a seguir na respectiva lista do PSD, Sr. Manuel José de Brito. _____

_____ Reposta a composição da Assembleia de Freguesia do Couto, o novo Presidente da Assembleia, Sr. Luís António Pinheiro da Rocha, saudou todos os eleitos e os muitos cidadãos presentes, desafiando os empossados a dedicar todo o seu saber e capacidade à realização do projecto de elevar ainda mais a qualidade de vida da população da Freguesia. Aos cidadãos presentes pediu que comparecessem sempre nas assembleias, para intervirem sobre problemas da freguesia e tomarem conhecimento da actividade e das propostas que são debatidas neste órgão. _____

_____ De seguida tomou igualmente a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Luís de Brito Vieira Esteves, que fazendo alusão aos escassos recursos financeiros de que a Junta de Freguesia dispõem, deu garantias que a vontade de trabalhar será o mote deste executivo da Junta de Freguesia, tal como foi nos mandatos passados, na procura de soluções na resolução dos problemas da população, e na melhoria da qualidade de vida dos residentes. _____

_____ A vogal Elsa Carla Pinto Esteves, PS – Partido Socialista, solicitou a palavra, referindo que lamentava que o executivo da Junta de Freguesia não cumprisse a regra da paridade, referindo que na freguesia existem mulheres com valor para desempenhar as funções de membro da Junta de Freguesia. _____

_____ Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual eu, José Manuel Pereira da Silva, que a secretariei, vou lavrar a ata, que depois de lida e aprovada na próxima reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia do Couto, irá ser assinada por mim, bem como pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia. _____

Couto, 21 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Couto

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia do Couto